



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 18/2024 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Portaria nº. 361/2022-TRE/MA,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor JAIME MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº. 309925, para Gestor do **Contrato nº. 13/2024**, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – TRE/MA, e a empresa GRG TECH ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens e serviços de inteligência cibernética, no formato de prestação de serviço, voltados para monitoramento, coleta e análise de dados, internos e externos, sobre ameaças cibernéticas do ambiente de rede do TRE-MA, com adoção de tecnologias de análise de comportamento, uso de inteligência artificial e machine learning não supervisionado, conforme Pregão Eletrônico TRE-DF nº 08/2023, conforme SEI 0013478-72.2023.6.27.8000.

Ato contínuo, designar o servidor JÚLIO CÉSAR MACÊDO DUTRA, matrícula nº 3099591, como gestor substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular;

II - Designar para Fiscal Técnico o servidor WELLINGTON DA SILVA MORAES, matrícula nº 3099618, e como substituto, nos afastamentos e impedimentos legais da titular, o servidor LEONARDO SILVA KURY ARAGÃO MENDES, matrícula nº 30990505;

III - Designar para Fiscal Administrativo a servidora ROSINETE MARIA DE SOUSA EVERTON, matrícula nº 3099994, e como substituta, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, a servidora ANTONIETTE CONCEIÇÃO DE MARIA FREITAS COELHO, matrícula nº 3099903;

O acompanhamento e fiscalização do referido contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores, de acordo com as condições previstas no termo de referência.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, *datado e assinado eletronicamente.*

MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO LOBÃO CARVALHO**, Diretor Geral, em 01/02/2024, às 18:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2043610** e o código CRC **68CF73E7**.

0013478-72.2023.6.27.8000	2043610v2
---------------------------	-----------

